



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIERIA/MG

Praça J.K., 106 - Centro - Marliéria/MG - CEP: 35185-000

Telefone: (031) 3844-1160

CNPJ: 16.796.872/0001-48

Site: www.marlieria.mg.gov.br

DECRETO Nº 062, DE 05 DE JULHO DE 2017.

**FIXA PREÇO DE SERVIÇOS A SEREM
UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDE.**

O Prefeito Municipal de Marliéria, no uso das atribuições que lhe confere o art. 81, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Marliéria:

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o preço dos serviços nas especialidades Médico Cirurgião Geral, para, no mínimo, 30 (trinta) consultas/mês, o valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais/mensal) e Médico Psiquiatra, para, no mínimo, 40 (quarenta) consultas/mês, o valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais/mensal).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Marliéria, 05 de julho de 2017.


GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADO EM LIVRO PRÓPRIO
E PUBLICADO NO DOE - DIÁRIO
OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO
EM 05/07/2017

ASSINATURA